INDICAÇÃO Nº 578/2021

Implantação de programa Ecoponto Itinerante para as comunidades do Interior do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de Programa Ecoponto Itinerante para as comunidades do Interior do Município de Toledo.

O programa do Ecoponto Itinerante para o interior do município é uma forma de facilitar a vida da população, ira contar com recolhimento de resíduos descartáveis. Considerando que o município de Toledo já possui tecnologia própria para industrializar o vidro, inclusive, descontaminando lâmpadas, transformar plástico em papel e, ainda, transformar o alumínio, de forma a triplicar o seu valor.

Na proposta do Ecoponto Itinerante serão recolhidos, galhos de árvores, materiais como, vidro, metais, papelão, embalagens, pneus e materiais eletrônicos, como tvs, computadores e rádios.

A indicação se justifica tendo em vista de que o Ecoponto Itinerante tem diversos benefícios e se tornou uma ação de cidadania e de desenvolvimento sustentável.

Tais medidas servem como iniciativa para a educação ambiental no âmbito municipal.

SALA DAS SESSÕES, 11 de maio de 2021.

MARLY ZANETE

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: B77F92F5A54CADB4B21CBFA1BAE31482 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 034481
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

IND 578/2021
AUTORIA: Ver.ª Marly Zanete